



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*

---

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Secretaria de Administração

**1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

**2 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO:**

Janaine Antunes de Oliveira

**3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Elaboração de Programas de Medicina e Segurança do Trabalho é necessária para elaboração, atualização e coordenação dos programas e laudos, e serviços de PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, LI – Laudo de Insalubridade e LP – Laudo de Periculosidade, PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e Emissão de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), PGRSS – Elaboração e Monitoramento, e serviços de audiometria ocupacional, outros exames complementares, Exame médico ocupacional (admissional, periódico, demissional, mudança de função e retorno ao trabalho) para emissão do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, Consulta Avulsa para outras avaliações clínicas que necessitam de parecer, Assessoria técnica em segurança do trabalho e E-social (geração e envio dos eventos).

**4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

**1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços deverão ser elaborados e executados em conformidade com a legislação vigente, incluindo as obrigações a serem enviadas para o e-Social e, por profissionais capacitados e legalmente habilitados conforme preconizado na legislação pertinente, visando assim, cumprir a legislação vigente, bem como garantir a qualidade e idoneidade dos serviços prestados.

A prestação de serviços deverá atender todos os Departamentos da Administração Municipal e Fundo Municipal de saúde.

A contratada deverá apresentar:

- a) Alvará de Funcionamento do município da sede da licitante.
- b) Comprovante de Registro no Conselho Regional de Medicina da jurisdição em que atua, para funcionamento com atividades atinentes a medicina do trabalho.
- c) Alvará de Funcionamento da Vigilância Sanitária em vigência para a atividade de medicina do trabalho (clínica).
- d) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, para ao menos 100 funcionários, pelo período de pelo menos seis meses, por meio de apresentação de atestado(s) expedido(s), necessariamente em nome da licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já prestou os serviços.



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*

---

#### 5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A pesquisa de preços foi realizada mediante consulta de contratações similares feitas por outras Administrações Públicas, mostrando-se compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

#### 6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Prestação de Serviços de Elaboração de Programas de Medicina e Segurança do Trabalho e Realização que consiste em: Prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho por empresa especializada na área, a fim de elaborar, atualizar e coordenar os programas, e serviços de: **ASO** – Atestado de Saúde Ocupacional, com a elaboração dos programas **PPRA** – Programa de Prevenção de Riscos, **LTCAT** – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, **PCMSO** – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e Emissão de Perfil Profissiográfico Previdenciário (**PPP**), serviços de audiometria ocupacional para realização do **PCA** (Programa de Conservação Auditiva), Exame de audiometria ocupacionais (admissional, periódico, demissional, mudança de função e retorno ao trabalho), Assessoria Técnica e **E-social** (geração e envio dos eventos).

Os serviços deverão ser elaborados e executados de conformidade com a legislação vigente, incluindo as obrigações a serem enviadas para o e-Social e, por profissionais capacitados e legalmente habilitados conforme preconizado na legislação pertinente, visando assim, cumprir a legislação vigente, bem como garantir a qualidade e idoneidade dos serviços prestados. A prestação de serviços deverá atender todos os Departamentos da Administração Municipal.

#### 7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

As quantidades estimadas estão descritas na tabela abaixo:

ITEM	QDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UN R\$	VALOR TOTAL R\$
01	12	Mês	Gestão de Laudos e Programas SST	2.170,75	26.049,00
02	1	UN	Aferição de Químicos – Varredura de Metais	473,75	473,75
03	1	UN	Aferição de Químicos – Vapores Orgânicos	546,40	546,40
04	1	UN	Aferição de Químicos - Cloro	313,48	313,48
05	1	UN	Aferição de Químicos – Hidróxido de Sódio	271,90	271,90
06	35	UN	Aferição de Ruído de Ciclo de Trabalho	134,05	4.691,75



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*

07	27	UN	Aferição de Vibração	367,62	9.925,74
08	40	UN	Audiometria Ocupacional	49,31	1.972,40
09	10	UN	Avaliação Psicossocial	160,00	1.600,00
10	15	UN	Consulta Avulsa – Com Parecer	316,50	4.747,50
11	10	UN	Eletrocardiograma	73,63	736,30
12	10	UN	Espirometria	87,03	870,30
13	350	UN	Exame Médico Ocupacional	66,04	23.114,00
14	100	Horas	Assessoria Técnica em Segurança do Trabalho	75,85	7.585,00
15	40	UN	Teste de Acuidade Visual	26,78	1.071,20
16	30	Horas	STT-Assessoria em Enfermagem	81,53	2.445,90
Total					<b>R\$ 86.414,62</b>

#### **8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

O valor estimado da contratação é de R\$ R\$ 86.414,62 (oitenta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos).

#### **9 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:**

O plano anual de contratações ainda não foi publicado pela administração, mas existe previsão de compras para o ano de 2024.

#### **10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Atender às necessidades obrigatórias de continuidade dos serviços que visam atender e assessorar as demandas do município na área de medicina do trabalho, saúde ocupacional e segurança do trabalho. A contratação visa estender a todos os servidores as regulamentações concernentes à política de saúde, segurança e medicina do trabalho.

#### **11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

Não há.

#### **12 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*

---

disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto será parcelado. A contratação se dará com uma mesma empresa, pois se mostra o modelo que melhor atende ao interesse público. No entanto, os serviços serão prestados de acordo com a necessidade. do processo, geralmente se traduz em preços mais vantajosos para administração.

**13 - IMPACTOS AMBIENTAIS:**

Não há impacto ambiental relevante com essa contratação. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

**14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Tendo em vista a disponibilidade deste objeto/solução no mercado e que a continuidade desse tipo de serviço é obrigatória para cumprimento da legislação vigente junto aos servidores, tem-se que essa contratação é plenamente viável.

Vargem Bonita, 04 de julho de 2024.

Janaine Antunes de Oliveira  
Secretária de Administração e Finanças